

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 63rfifj3  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  08/02/2023  Projeto de resolução nº 289/2023  Protocolo nº 481/2023  Processo nº 457/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo</p>		

**Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon  
ao Exmo. Senhor Rodrigo Bastos da Silva.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Exmo. Senhor Rodrigo Bastos da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Rodrigo Bastos da Silva nasceu no dia 29/06/1979, natural de Niterói, estado do Rio de Janeiro, é casado e residente no município de Cuiabá/MT.

Bacharel em Direito pela Universidade Candido Mendes Campus Niterói/RJ no ano de 2003. Pós-Graduado Lato Sensu em Direito Ambiental – Pontifícia Universidade de Católica do Rio de Janeiro no ano de 2005. Possui também Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Segurança Pública pela UFMT (Universidade Federal de Mato Grosso), campus Cuiabá/MT no ano de 2015. Mestrando em Sociologia pela UFMT (Universidade Federal de Mato Grosso), campus Cuiabá/MT no ano de 2022.

Tomou posse como Delegado de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso em março de 2007. É atualmente Delegado Especial, onde sua trajetória profissional dentro da Instituição é marcada pelo excelente profissionalismo e grande responsabilidade nas ações policiais através dos inquéritos e na condução das investigações.

Assumiu em 19 de Dezembro de 2022, o cargo de Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso.

Sua primeira primeira lotação foi no município de Querência/MT, sendo seguidos respectivamente pelas cidades de Campinápolis, Nova Xavantina e Sinop. Comandou a Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Várzea Grande e Poconé e a Delegacia Regional de Alta Floresta e Cuiabá, tendo sido nomeado



em janeiro de 2021 como Diretor Metropolitano.

Sendo assim, a Comenda Marechal Cândido Rondon tem o propósito de homenageá-lo pelo seu mérito excepcional, pelo trabalho árduo em prol da segurança pública matogrossense, movido sempre pelo espírito investigativo, senso crítico, controle emocional ao lidar com situações de estresse e com notório saber jurídico exigido pelo cargo que desempenha, tornando-o merecedor desta distinção.

Desse modo, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação .

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Fevereiro de 2023

**Paulo Araújo**  
Deputado Estadual